



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 116/2019 – DJ/CJRM

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195364371

Nome original: Comunicação de Inutilização de papeis de segurança - Serventias do TJS
C.pdf

Data: 03/04/2019 14:04:03

Remetente:

Silvia Helena Fonseca Torres Mendes

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002742-9

DATA... : 04/04/2019

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195216589

Nome original: DOC21022019_0009.pdf

Data: 21/02/2019 13:45:15

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

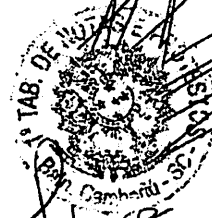
Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOST
AIA

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 068/2019

Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2019

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A4199637 / A4199633 / A4199634 / A4199635 / A4199636 / A4198786 / A4198923 / A4198922
A4199775 / A4199938 / A4199959 / A4199944 / A4200024 / A4200025 / A4200027 / A4200028
A4200162 / A4199024 / A4199027 / A4199028 / A4199029 / A4199030 / A4199031 / A4199032
A4199033 / A4199034 / A4199035 / A4199036 / A4199037 / A4199059

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Mariana

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2019


Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



CERTIDÃO

Certidão nº 012

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

**A4199637 / A4199633 / A4199634 / A4199635 / A4199636 / A4198786 / A4198923 / A4198922
A4199775 / A4199938 / A4199959 / A4199944 / A4200024 / A4200025 / A4200027 / A4200028
A4200162 / A4199024 / A4199027 / A4199028 / A4199029 / A4199030 / A4199031 / A4199032
A4199033 / A4199034 / A4199035 / A4199036 / A4199037 / A4199059**

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2019


Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã